ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA MODIFICATIVA, ao Projeto de Lei número 068/2014** com o seguinte teor:

O Art.4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º . Fica obrigado à disponibilizar o Ginásio do Esporte Clube Cultural Esperança, para a Entidade sem Fins Lucrativos ADAU Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai , situada na Rua Clementina Rossi, 566. No período de Segunda- feira à sexta-feira e nos finais de semana para as atividades extras, também fique disponível para as atividades Do Programa Mais Educação pelo período mínimo de 10(dez) anos, a exemplo do que já acontece com o Ginásio situado no Bairro Atlântico.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2014.

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PC do B